

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 32	(X) Bancada
Beneficiário	Escola Municipal Leão Warren
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material permanente (vidros para espaço interno da escola).
Valor Destinado	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	07.03
Órgão	07 – Secretária Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub função	361 – Ensino Fundamental
Ação, Projeto, Atividade	Auxílio financeiro para obras e ampliação estrutural.
Natureza da despesa	4.4.90.51
Redução	1973

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Ver. Arilton Silva da Silva – Progressistas

Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.